



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de Sessões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.217, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a cessão de servidor público ocupante de cargo ou emprego público no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências.”

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. O servidor público ocupante de cargo ou emprego público poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, a título colaborativo e por prazo determinado, a fim de atender ao interesse público devidamente justificado.

Artigo 2º. A cessão será materializada mediante termo de cooperação técnica, que será publicado, estabelecendo expressamente os limites, sua duração e seus objetivos.

Parágrafo único. O termo de cooperação técnica disporá sobre o critério de escolha do agente público cedido.

Artigo 3º. A cessão integral será com ônus para o cessionário, que será responsável pela remuneração do servidor público cedido, mantidos os demais encargos para o cedente.

§ 1º. A cessão parcial ocorrerá com ou sem ônus para o cessionário, conforme dispuser o termo de cooperação técnica.

§ 2º. A cessão será parcial quando destinada a execução de determinados serviços, com ou sem deslocamento do agente público cedido, nos limites e pelo tempo previsto no termo de cooperação técnica.

Artigo 4º. O termo de cooperação técnica poderá ser celebrado com diversos objetivos que deverão ser devidamente especificados

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 3 de 8

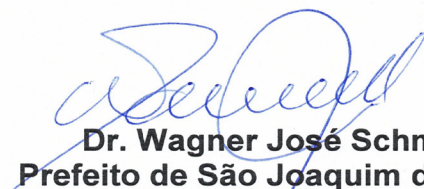


para atender ao interesse público, o qual deverá ser devidamente justificado.

Artigo 5º. A cessão prevista nesta lei não garante qualquer tipo de acréscimo remuneratório ao servidor público ocupante de cargo ou emprego público cedido.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2021
PROC. ADM. n.º 2563/2021**

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTADE ATÉ 25% EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES FUNDIDAS PARA MANUTENÇÕES NA MALHA HIDRÁULICA EM CASO DE RUPTURAS, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 12/NOVEMBRO/2021 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 22 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021
PROC. ADM. N.º 2196/2021**

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA

REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 10/11/2021- Horário: até às 09h00

Abertura dos Envelopes: Dia 10/11/2021- Horário: às 09h15

Valor estimado: R\$ 349.144,24 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 5 de 8

Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000147/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2021

Sessão: 1 - Abertura dos Envelope de Habilitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA E.M.E.B WÂNIA MARIA FERNANDES ANDRIAN. Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA E.M.E.B WÂNIA MARIA FERNANDES ANDRIAN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
2088 8	A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA AUSENTE	ME	Sim
1948 9	CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO AUSENTE	ME	Sim
2055 7	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES	ME 432.258.348-23	Sim 49.997.337-9
2248 3	JOSÉ ALVES EVANGELISTA AUSENTE	ME	Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 6 de 8

2269 VILLABUNKER CONSTRUCAO E	ME	Sim
4 MONTAGENS INDUSTRIAIS EIR		
AUSENTE		

Ao término do credenciamento, o Sr. Presidente, auxiliado pela Comissão Municipal de Licitação, prosseguiu para a abertura dos envelopes n.º 01 “ Documentação de Habilitação” , sendo os mesmos rubricados e analisados pelos presentes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Estado, bem como no portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas. Os membros da C.M.L. suspendem o certame e remetem o processo com as documentações apresentadas pelas licitantes, para serem analisados pelos departamentos de Infraestrutura e Jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital, após o que a C.M.L. se pronunciará sobre a habilitação ou não das empresas participantes e determinará a data da abertura dos envelopes propostas, caso não haja recurso. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e pelo representante presente.

OCORRÊNCIAS

1) A empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO apresentou Certidão de Falência e Concordata Nº 158801 datada de 06 de Julho de 2021. Considerando o disposto no item 6.3 do edital, a mesma encontra-se vencida.

No entanto foi expedido o CRC Nº17/2021 da Prefeitura de São Joaquim da Barra, de 21 de Outubro de 2021, onde a mesma empresa apresentou a Certidão de Falência e Concordata Nº 2393442 datada de 05 de Outubro de 2021, sendo que está válida.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

Proponentes:

Empresa: A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
- AUSENTE

Empresa: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI
SERTAOZINHO AUSENTE

Empresa: D ALMEIDA CONSTRUTORA E
ASSESSORIA EIRELI

Empresa: JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME-
AUSENTE

Empresa: VILLABUNKER CONSTRUCAO E
MONTAGENS INDUSTRIAIS EIR- AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 982

Página 7 de 8

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		24.418.306,06	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		80.254.651,92	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		104.672.957,98	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		26.168.239,50	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		13.778.041,13	Recebidos no Exercício		3.865.834,52		
Aplicações Financeiras		24.267,12	Saldo de Exer. Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		13.802.308,25	Total de Rec. Vinculados		3.865.834,52		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		9.661.615,78					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		12.422.077,43					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		22.607.631,21	21,60 %	19.853.570,47	18,96 %	19.317.962,31	18,46 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		8.569.129,62	62,08 %	8.563.445,12	62,04 %	8.300.459,54	60,14 %
Outras		3.817.969,88	27,66 %	3.527.308,20	25,56 %	3.527.308,20	25,56 %
Total		12.387.099,50	89,75 %	12.090.753,32	87,60 %	11.827.767,74	85,69 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 982

Página 8 de 8



PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Praça Prof. Ivo Vannuchi, S/N

59851543/0001-65

Ensino Exercício: 2021


Anexo IX

Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1


DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL
000.626.588-08


André Nikaido
Contador
CRC 1SP241648/O - 5
CPF 217.727.778 - 70


Maria de Fátima Souza Costa
Diretor do Departamento
Municipal de Educação